CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 31

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 179 no livro próprio, sob a folha de nº 006, em 18 de 03 de 2013, às 11:19 hs.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 001/2013

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, nos termos do Parecer Prévio do processo nº 872–591 Exercício 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio nº 872591, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 18 de março de 2013.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira votação, dia 08 de 04 de 2013 por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

DIDÉ
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 15 de 04 de 2013 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

GILDETE MACEDO DE BRITO
Segunda Secretária

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.
Em, 18 / 03 / 2013

Glaucia

SERVIDOR RESPONSÁVEL